



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 323 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 10/2021-2025 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 27 de outubro do corrente ano:

“Considerando a vacatura do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF), desde 1 de outubro de 2021.

Considerando que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da unidade orgânica em causa, de modo a garantir a prossecução integral das suas atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente) aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptado à administração local, pelo Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar.

Considerando a nota curricular anexa ao presente Despacho, do licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, Inspetor da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS), demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequadas ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Em face do exposto, e verificando-se todos os requisitos legais, previstos nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, **designo** em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 1.º grau – **Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)**, da Câmara Municipal de Almada, o licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, com efeitos a 15 de novembro de 2021.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora nomeado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 3 de novembro de 2021

A Secretária Geral,

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)


Elsa Henriques



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Nota Curricular

1 – Dados Pessoais

António Adriano de Matos da Silva Almeida.

2 – Habilitações literárias

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

3 – Experiência Profissional

Categoria Profissional: Inspetor da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS).

Atividades profissionais relevantes:

- Exercício ininterrupto de cargo dirigente (Diretor de Serviços) entre 9 de dezembro de 2002 e 31 de dezembro de 2011:

- Diretor de Serviços Administrativos da Direção-Geral do Património - Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) - 9 de dezembro de 2002 a 30 de junho de 2007;
- Diretor de Serviços de Administração e Gestão da Direção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano/Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional - 1 de julho de 2007 a 6 de agosto de 2009);
- Diretor de Serviços Administrativos da Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros/MFAP - 7 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2011;

- Diretor do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas do Instituto de Informática, I.P., entre 1 de junho de 2018 e 31 de maio de 2021.

- Coordenação de Grupos de Trabalho e de Equipas Inspetivas;

- Elaboração de relatórios de natureza económica e financeira na sequência auditorias, inspeções e averiguações (Tribunal de Contas e IGMTSSS);
- Presidente e membro de diversos júris de procedimentos de contratação pública;
- Presidente e Vogal de diversos júris destinados a selecionar dirigentes de nível intermédio nos Ministérios das Finanças (DGITA e DGAIEC), da Economia (ASAE) e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (ISS, IP e II, IP).

4 - Formação Profissional

Formação para Dirigentes – INA.

Frequência de ações de formação sobre as seguintes matérias: Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública; Contratação Pública; Finanças Públicas; Direito Financeiro e Orçamental e Direito da Função Pública.

5 - Outros Elementos

Membro Efetivo da Ordem dos Economistas (Cédula Profissional n.º 5164 do colégio de especialidade de Economia e Gestão Empresariais).